



IND 4507/2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB A
REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
NA VILA SÃO JOSÉ NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA
IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a regularização e modernização do fornecimento de energia elétrica na Vila São José na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme nos aponta os moradores da Vila São José, a energia elétrica que abastece aquela região é fornecida por uma precária e antiga rede elétrica que sofre frequentes quedas e interrupções. Provocando, evidentemente, transtornos e prejuízos aos cidadãos do local.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar ao Senhor Governador a necessidade urgente de que se reforme e modernize o fornecimento de energia elétrica daquela comunidade a fim de propiciar mais conforto e tranquilidade a estas pessoas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

